



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 004/2005

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara

3.3.90.39- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jur. - R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara

3.1.90.37- Locação de Mão de Obra + R\$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 004/2005- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de Maio de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR
Presidente

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
1º Secretário

LAUDELINO CÉSAR AMORIM
2º Secretário